



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

EDITAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME ESTATUTÁRIO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.”

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, torna público a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento dos cargos vagos abaixo especificados, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal Pertinente.

1. DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA- REFERÊNCIA- VAGAS E VENCIMENTOS

1.1 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Escriturário I	40	H	03	326,94
Escriturário II	40	I	03	319,22
Técnico em Raio X	20	F	01	486,61

1.2 – NÍVEL SUPERIOR EQUIVALENTE

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Médico Pediatra	20	D	01	827,89
Médico Oftalmologista	20	D	01	827,89
Dentista	20	D	01	827,89
Médico Clínico Geral	20	D	02	827,89
Enfermeiro	36	E	01	594,37

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 08/04 a 23/04/2002, no horário das 10:00 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, sita a Av. Washington Luiz, 485 – Centro – Águas da Prata – SP.

2.3 - São condições para inscrição:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

- 2.3.1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98.
- 2.3.2 - Não registrar antecedentes criminais;
- 2.3.3 - Ter, até a data da realização das provas, idade mínima de 18 anos;
- 2.3.4 - Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- 2.3.5 - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 2.3.6 - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;
- 2.3.7 - Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- 2.3.8 - A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de emolumento junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONATEC - Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda, nos seguintes valores:

<i>NÍVEL</i>	<i>VALOR</i>
Escriturário I	R\$ 15,00 (quinze reais)
Escriturário II	R\$ 15,00 (quinze reais)
Técnico em Raio X	R\$ 20,00 (vinte reais)
Médico Pediatra	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Médico Oftalmologista	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Dentista	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Médico Clínico Geral	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Enfermeiro	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

- 2.4 - No ato da inscrição o candidato **deverá apresentar os seguintes documentos:**
- 2.4.1 - Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- 2.4.2 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de xerox do documento de identidade;
- 2.4.3 - Comprovante de recolhimento do emolumento correspondente;
- 2.4.4 - Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de Deficiência Física deverá declarar o tipo e grau de Deficiência que apresenta;
- 2.4.5 - Os candidatos que necessitarem da prova especial (**BRÁILE** ou **AMPLIADA**), deverão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;

- 2.4.6. - Os Deficientes Visuais “cegos” somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema BRAILE, e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas REGLETE E PUNÇÃO OU MÁQUINA ESPECÍFICA.
- 2.5 - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.
- 2.6. - O candidato deverá **no ato da inscrição**:
- 2.6.1. - Retirar formulário de recolhimento do emolumento correspondente e recolhê-lo em qualquer Agência Bancária;
- 2.6.2. - Retornar ao local de inscrição, apresentar o comprovante de recolhimento bancário, o Documento de Identidade, “*original e xerox*”, fornecer os elementos indispensáveis para preenchimento de formulário de inscrição, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;
- 2.6.3. - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.6.4. - A devolução do emolumento de inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar. A responsabilidade da devolução será da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.
- 2.7 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F. , Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PROVAS

3.1 - DOS PRINCÍPIOS

3.1.1 - O concurso será de **provas**.

3.1.2 - O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos para cada uma das matérias.



3.1.3 - Para os cargos de **Nível Universitário**, as provas serão **escritas** e versarão exclusivamente sobre **Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 5,0 (cinco)*. Caso não haja número de aprovados para suprir o número de vagas, a nota 5,0 (cinco) será reduzida tanto quanto for necessário para atingir o número de vagas, desde que a mesma seja diferente de zero.

Para os cargos de **Escriturário I, Escriturário II e Técnico de Raio X**, as provas serão **escritas** e versarão sobre **Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 5,0 (cinco) na prova de Conhecimentos Específicos e média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco)*.

3.1.4 - As provas escritas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida pela Comissão Examinadora.

3.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

3.1.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;

3.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 minutos do início das mesmas;

3.1.8 - O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de resposta.

3.1.9 - Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinaladas.

3.1.10 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

4. DAS NORMAS

4.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia 05 de maio de 2002 às 8:30 horas, na EMEIF Professora Áurea Soares, sita a Av. Governador Armando Sales de Oliveira, n.º 1080 - Centro - Águas da Prata - SP.



- 4.2 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 4.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 4.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

5. DAS MATÉRIAS

- 5.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo I**, do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 7.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b - maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - c - casado, viúvo ou separado judicialmente;
 - d - maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

e – maior idade.

- 7.3. - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 7.4. - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos *quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos*.
- 7.5. - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no prazo de “3” (três) dias. Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos.
- 7.6. - A validade do presente Concurso, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério do Prefeito Municipal.
- 7.7. - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito a nomeação.
- 7.8. - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 7.9. - Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso, constituída pelo Prefeito Municipal através do Decreto n.º 1659 de 01 de abril de 2002.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

- 8.2 - Os candidatos portadores de deficiência, "inscritos como tal", terão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação Municipal vigente e também o Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999. Se aprovados e classificados serão submetidos à exame médico que comprove ser a deficiência compatível com as funções inerentes ao cargo ou função. A perícia médica indicará a espécie e o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral.
- 8.3 - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 8.4 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 8.5 - O Conteúdo Programático das matérias é aquele constante do Anexo I, do presente Edital.
- 8.6 - Os **vencimentos** constantes do item I do presente Edital, são referentes **ao mês de abril de 2002**.
- 8.7 - A Organização, aplicação e correção das provas ficará a cargo da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águas da Prata, 02 de abril de 2002

Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: *Escriturário I, Escriturário II e Técnico em Raio X*

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise; uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **MATEMÁTICA:** Propriedades; Simplificação de radicais; Operações radicais; Racionalização simples; Equações incompletas; Resolução de uma equação; Sistema simples de equações; Equações de 1º e 2º Grau - resolução - problemas; Noções de relação e função; Função de 1º Grau; Funções; Função constante; Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; Razão e proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem; Juros (Simple e Composto); Conjunto de números inteiros: operações; Conjunto de números racionais: operações; Expressões algébricas - operações; Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades; Progressão Aritmética; Trigonometria da primeira volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial; Geometria analítica; Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números complexos; Função logarítmica; Função exponencial; Probabilidade. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município; Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais; Conhecimentos Gerais Locais, Nacionais e Internacionais; Noções de Cidadania, Meio Ambiente e Ecologia; Lei Orgânica do Município; Presidentes Brasileiros; Revolução de 1964; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Principais rodovias brasileiras; Principais aeroportos brasileiros; Bandeira Nacional; Hinos: Nacional, a Bandeira, da Independência, da Proclamação da República; Símbolos do Município; Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

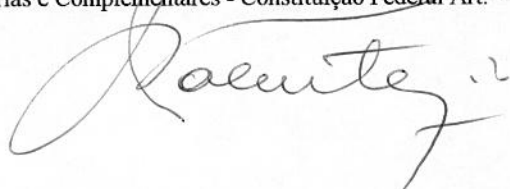
NÍVEL SUPERIOR EQUIVALENTE: *Médico Pediatra, Médico Oftalmologista, Dentista, Médico Clínico Geral e Enfermeiro*

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral; Atualidades Nacionais e Internacionais; Conhecimentos Gerais Nacionais e Internacionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENFERMEIRO: 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras **5. Pediatra:** a criança; o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns **7. O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.

ESCRITURÁRIO I e ESCRITURÁRIO II: Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel e Access - Requerimento - Circulares - Siglas dos Estados da Federação - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Editais - Noções de protocolo e arquivo - Índice onomástico - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Fluxograma - Harmonograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Leis Ordinárias e Complementares - Constituição Federal Art.º 6º a 11.



DENTISTA Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Antibióticoterapia; Desinfecção; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Anestesiologia; Semiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Odontologia Geral.

MÉDICO CLÍNICO GERAL Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA Retinopatias; Glaucoma; Sistema Vascular Ocular; Sistema Nervoso Ocular; Motilidade Ocular; Lágrima e Docto Lacrimal; Óptica; Catarata; Miopias; Hipermetropias; Astigmatismo; Traumatismo Ocular; Doenças Degenerativas; Processos Inflamatórios e Infecciosos. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

MÉDICO PEDIATRA A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenoses; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; A febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

TÉCNICO EM RAIOS X Os aparelhos de Raios X; Os filmes de Raios X; A tomografia - aplicações; A ultra-sonografia - aplicações; Exames radiológicos - aplicações; Qualificação do Técnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

